PORTARIA Nº 81, DE 18 DE JULHO DE 2025.

NOMEIA MATEUS PINHEIRO DA SILVA AMARAL, PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 16/2025, ORIUNDO DO PRC 58/2025, CUJO OBJETO REFERE-SE FINALIZAÇÃO DA REFORMA/OBRA DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL DA PARTE INTERNA (GABINETES, SALA DE REUNIÃO, BANHEIROS, FRALDÁRIO).

O Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe no artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e artigo 87, IV, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO:

I. A previsão contida no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as responsabilidades dos agentes públicos na fiscalização dos contratos administrativos;

II. A necessidade de garantir o cumprimento das obrigações contratuais, zelando pela regularidade da execução do contrato e pelo interesse público;

III. A importância de designar servidor responsável para o acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços contratados, assegurando a eficiência e a economicidade na aplicação dos recursos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **Mateus Pinheiro Da Silva Amaral**, matrícula nº 386, para exercer a função de fiscal do Contrato n° 16/2025, oriundo do PRC 58/2025, cujo objeto refere-

se-á: finalização da reforma/obra dos gabinetes da Câmara Municipal de Sarzedo, incluindo mão de obra e material da parte interna (gabinetes, sala de reunião, banheiros, fraldário),

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, 18 de julho de 2025.

PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo Biênio 2025/2026